



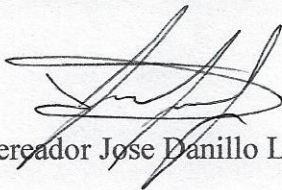
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

Ata n.º 31/2025

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, realizada em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa para a análise do projeto a seguir: Projeto de Lei n.º 31/2025, do Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes. Registre-se a ausência do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva, Presidente da Comissão, que encontra-se licenciado pelo período de 31 dias, conforme Decreto Legislativo n.º 7/2025. De modo que a reunião da Comissão foi conduzida obedecendo o disposto no art. 42 § 5º, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.


Presidente Em Exercício: Vereador Jose Danillo Locks.


Relator: Vereador Jose Ivonei Boger.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 31/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei n.º 31/2025.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 15/07/2025 - Enviado a Comissão: 11/08/2025.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 25 de agosto de 2025.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.”

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, que evidencia o cumprimento aos princípios estabelecidos na Constituição Federal e Estadual. O Projeto de Lei apresenta-se em conformidade com os programas de governo estabelecidos no PPA - Plano Plurianual 2026 a 2029 e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, visando o equilíbrio orçamentário; a iniciativa é de exclusividade do Poder Executivo Municipal; do processo legislativo: encaminhado para esta Comissão nos termos regimentais; no Ato Normativo n.º 02, de 11 de agosto de 2025, ficou estabelecida a data limite de 12 de agosto de 2025 até às 17 horas do dia 25 de agosto de 2025, para apresentação de Emendas dos Senhores Vereadores. Nenhuma Emenda foi apresentada.

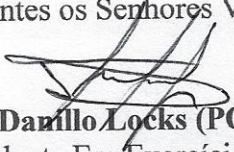
II - Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, a matéria é de interesse público tem como finalidade orientar a elaboração do orçamento anual dos poderes Executivo e Legislativo, ajustando as metas previstas no Plano Plurianual.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que as matérias em tela respeitam os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, aguardando-se, ainda, a sua análise e discussão em Plenário, deverá tramitar em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples. A presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Jose Danilo Locks (PODE)
Presidente Em Exercício – CPFOFF


José Ivonei Boger (PSD)
Relator - CPFOFF